

PORTARIA N.TC-0668/2022

Cessa efeitos da portaria que constituiu comissão especial de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelos arts. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202/2000](#), e 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06/2001](#); e

considerando o disposto na [Portaria N. TC-0579/2022](#), que constituiu comissão de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório, publicada no DOTC-e n. 3499, de 21/11/2022;

considerando os fatos e os fundamentos constantes do Processo SEI n. 22.0.000000949-0;

R E S O L V E:

Cessar os efeitos, a contar de 21/11/2022, da Portaria N. TC-0473/2017, que designou os servidores Cristiane de Souza Reginatto, matrícula 450787-8, Andrea Régis, matrícula 450736-3, Martha Godinho Marques, matrícula 13216562, Enio Luiz Alpini, matrícula 450843-2, e Marcos Antonio Martins, matrícula 450669-3, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório

Florianópolis, 5 de janeiro de 2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 06.01.2023.